

**Boletim de Serviço**  
**nº 862, de 06 de janeiro de 2025.**

**Hospital Universitário da  
Universidade Federal do Piauí  
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**JUSSARA MARIA VALENTIM CAVALCANTE NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Designação.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2025.....	4
<b>Alteração.....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 02, de 06 de janeiro de 2025.....	9
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>11</b>
<b>Constituição.....</b>	<b>11</b>
Portaria - SEI nº 3, de 06 de janeiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 4, de 03 de janeiro de 2025.....	13
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>15</b>
<b>Designação.....</b>	<b>15</b>
Portaria - SEI nº 264, de 30 de dezembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 265, de 30 de dezembro de 2024.....	16
Portaria - SEI nº 266, de 30 de dezembro de 2024.....	17
Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2025.....	18
Portaria - SEI nº 02, de 02 de janeiro de 2025.....	19
Portaria - SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2025.....	20
Portaria - SEI nº 04, de 03 de janeiro de 2025.....	21
Portaria - SEI nº 05, de 03 de janeiro de 2025.....	22
Portaria - SEI nº 06, de 03 de janeiro de 2025.....	23
Portaria - SEI nº 07, de 03 de janeiro de 2025.....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**
**Designação**

**Portaria - SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019;

**Considerando** o Despacho - SEI ([45679731](#)), no qual solicita no qual solicita a alteração da Portaria - SEI nº 232, de 01 de outubro de 2024 ([45604983](#));

**RESOLVE:**

DESIGNAR formalmente os agentes relacionados aos registros de Conformidades de Gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a saber:

**Art. 1º DESIGNAR** formalmente como Agente Ordenador de Despesa titular e substitutos:

Nome	SIAPE	Atividade	Natureza
Carlos Eduardo Batista de Lima	394****	Ordenador de despesa	100
Eleonora Parentes Sampaio Fernandes	321****	Ordenadora de despesa por subdelegação	103
Lariza Martins Falcao	171****	Ordenadora de despesa por subdelegação	120
Fabio Napoleão Do Rego Paiva Dias	605****	Ordenador de despesa por subdelegação	120

**Art. 2º** Designar formalmente como Responsável pela Inscrição de Restos a Pagar:

Nome	SIAPE	Atividade
Carlos Eduardo Batista de Lima	394****	Responsável Titular
Eleonora Parentes Sampaio Fernandes	321****	Responsável Substituta

**Art. 3º** Designar formalmente como Agente Gestor Financeiro:

Nome	SIAPE	Atividade	Natureza
Fabio Napoleão do Rego Paiva Dias	605****	Gestor Financeiro	137
Belchior da Silva Martins	116****	Gestor Substituto	138

**Art 4º** Designar formalmente como Responsáveis pelos Atos Orçamentários e Financeiros:

Nome	SIAPE	Atividade	Natureza
Maria do Nery Lima Socorro	042****	Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária	137
João Batista da Silva Filho	111****	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	138
Raquel Karoline Carvalho de Sousa	166****	Responsável Substituta pelos Atos de Gestão Orçamentária e pelos Atos de Gestão Financeira	137/138

**Art 5º** Designar formalmente como Conformista Contábil e Conformista de Gestão:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Geórgia Sales Pontes Bezerra	211****	Responsável pela Conformidade Contábil	207
Fernanda Borges Ventura	166****	Responsável Substituto pela Conformidade Contábil	207
Cristovão Soares Lima	325****	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	110

**Art. 6º** Designar formalmente como Agente Responsável pela Gestão de Licitação:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Elandia de Andrade Silva	204****	Gestor de Licitação	303
Ivonce Barbosa De Alencar	324****	Gestor de Licitação	303
Joana Gomes Da Silva Neta	215****	Gestor de Licitação	303
Joseni Lima E Silva Pinho	298****	Gestor de Licitação	303
Luciano Dos Santos Cruz	324****	Gestor de Licitação	303
Samara Marques De Assunção Nogueira	212****	Gestor de Licitação	303

Antonio Vieira Da Silva Filho	211****	Gestor de Licitação	303
Marta Alves Marreiros	206****	Gestor de Licitação	303

**Art. 7º** Designar formalmente como Agente Responsável pelo controle de bens de natureza permanente:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Belchior da Silva Martins	116****	Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Móveis e Bens Imóveis	306/394
Marilene de Sousa Oliveira	328****	Responsável substituto pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis e Bens Imóveis	306/394

**Art. 8º** Designar formalmente como Agente Responsável pelo controle de bens de estoque:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Carolina Silva Vale	110****	Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	301
Taynara De Alencar Rodrigues	213****	Responsável Substituto pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	301
Rafael Pires Veloso	206****	Responsável por Material Farmacêutico	309
Laisa Lis Fontenele De Sá	298****	Responsável Substituto por Material Farmacêutico	309
Carolina Silva Vale	110****	Responsável por Material de Órtese, Prótese, material especial (OPME) e por Material Hospitalar	338/339

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Taynara De Alencar Rodrigues	213****	Responsável Substituto por Material de Órtese, Prótese, material especial (OPME) e por Material Hospitalar	338/339

**Art. 9º** Designar formalmente como Agente Responsável Técnico pela Tecnologia da Informação :

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo	221****	Responsável Técnico – Tecnologia da Informação	154
Mychel Keyson Freitas Rosa	298****	Responsável Técnico Substituto – Tecnologia da Informação	154

**Art. 10º** Designar formalmente como Agente Responsável Técnico pela Engenharia:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
José Soares Junior	202****	Responsável Técnico - Engenharia	152
Hugo Deleon Sousa Ferreira	323****	Responsável Técnico Substituto - Engenharia	152

**Art. 11º** Designar formalmente como Agente Responsável pela Gestão de Pessoal:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Joana de Moraes Souza Machado	171****	Gestor de Pessoal	342
Polyana de Sousa Almeida	223****	Gestor substituto de Pessoal	342

**Art. 12º** Designar formalmente como Agente Responsável pela fiscalização de contratos e fiscalização de convênios:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
------	-------	-------------------------	----------

Dellano Jose Gadelha Santos	145****	Responsável pela Fiscalização de Contratos e pela Fiscalização de Convênios	703/705
Ubiratan Luis Dos Santos Medeiros	205****	Responsável Substituto pela Fiscalização de Contratos e pela Fiscalização de Convênios	703/705

**Art. 13º** Designar formalmente como Agente Responsável Técnico pelo Planejamento Estratégico:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Regiane Lustosa da Cruz	211***	Responsável pelo Planejamento Estratégico	131
Priscila Magalhães Costa de Mesquita	187****	Responsável Substituto pelo Planejamento Estratégico	131

**Art. 14º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI nº 232, de 01 de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2024

### Alteração

#### Portaria - SEI nº 02, de 06 de janeiro de 2025

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

**Considerando** a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação e execução da implantação do Programa e Selo EBSEH de Qualidade no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);

**Considerando** o que preconiza o Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo EBSEH de Qualidade que informa a obrigatoriedade de instituir uma Comissão de Biossegurança, em permanente funcionamento, e de acordo com as normativas vigentes,

**Considerando** a solicitação de alteração dos membros da Comissão de Biossegurança deste Hospital Universitário, conforme documento [45557423](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros que constituem a Comissão de Biossegurança do HU-HUFPI, na forma que segue:

SETOR	INDICADOS
USOST	Brenno De Pinho Santos - Titular Antonia Darlene Alves Sampaio - Suplente
CPR	Mauro Wilson Oliveira Da Silva - Titular Leonardo Almeida De Andrade - Suplente
DENF	Janiele Bandeira Melo Rios – Titular Rilma Dos Santos Pinheiro De Albuquerque - Suplente
CIPA	Juliano Carneiro Mendonça- Titular Francisca Waldilene Rodrigues Salviano Oliveira –Suplente
UMULTI	Janaina Morais Da Silva - Titular Anita Moreira Ramos - Suplente
UACAP	Débora Cássia Vieira Gomes - Titular Micheline Pereira De Araujo Rocha - Suplente
UVS	Thallyta Maria Tavares Antunes - Titular Lívia Reverdosa Castro Serra - Suplente
UBCME	Maria Da Glória De Araújo Coelho - Titular

<b>SETOR</b>	<b>INDICADOS</b>
	Elizangela Vieira Da Silva - Suplente
UHHO	Thyago Paulino Dos Santos – Titular Lindamir Pereira Lima - Suplente
SUP	Maria Gizelda Gomes Lages - Titular Kátia Silene Da Silva Rodrigues - Suplente
STHH	Marayza Gomes Carvalho Varão - Titular Marta Suane Teixeira Pereira De Sena Freitas - Suplente

**Art. 2º** A comissão poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas assim como representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** As reuniões da comissão serão realizadas mensalmente, de acordo com calendário aprovado pelos membros da Comissão, e promover reuniões extraordinárias quando necessário ou sempre que solicitada por um dos membros. Deverá ser elaborada uma ata por reunião e a mesma anexada via SEI.

**Art. 4º** Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

**Art. 5º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-SEI nº 193, de 14 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2024

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### Constituição

**Portaria - SEI nº 3, de 06 de janeiro de 2025**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** EPC que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos totalmente automatizados com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais para realização de exames de hormônios, sorológicos, marcadores cardíacos, marcadores tumorais e bioquímicos, para a Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP, em atendimento à necessidade do HU-UFPI, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e no art. 26. § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

EMPREGADO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo César dos Santos Abreu	313****	Coordenador EPC
Naíza Silva Ribeiro	206****	Membro Da EPC
Gustavo Vennicius Campos Leite	214****	Membro Da EPC
Adelino Soares Lima Neto	211****	Membro Da EPC
Marina Luísa de Sousa	202****	Membro Da EPC
Maria do Desterro Andrade Amorim	230****	Membro Da EPC

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** A equipe de planejamento terá os seguintes prazos:

- a) Conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração **até dia 28/02/2025**;
- b) Vigência da Portaria será **até a conclusão do processo de contratação**;
- c) A EPC deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, conforme Art. 26 § 3º do RLCE 2.0.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFPI/Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17, §2º, V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** A EPC deverá seguir obrigatoriamente o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh , versão 2.0, aprovado em 28/04/2022, e demais instrumentos legais disciplinados pela Ebserh.

**Art. 7º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

**Portaria - SEI nº 4, de 03 de janeiro de 2025**

A **GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** EPC que tem por objeto a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Contínuos de Processamento de Roupas e Gestão do Enxoval para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e no art. 26. § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

<b>EMPREGADO/SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Raquel Gomes Gonzalez Aleluia	312*****	Coordenador EPC
Luiza Helena Ribeiro Formiga Teixeira	206*****	Membro Da EPC
Virgilio Freitas Rego Lima	344*****	Membro Da EPC
Aline Silva Santos Ludwig	222*****	Membro Da EPC
Sinval Pereira de Andrade Neto	205*****	Membro Da EPC

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** A equipe de planejamento terá os seguintes prazos:

- a) Conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração **até dia 30/05/2025**;
- b) Vigência da Portaria será **até a conclusão do processo de contratação**;
- c) A EPC deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, conforme Art. 26 § 3º do RLCE 2.0.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFPI/Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17, §2º, V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** A EPC deverá seguir obrigatoriamente o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh , versão 2.0, aprovado em 28/04/2022, e demais instrumentos legais disciplinados pela Ebserh.

**Art. 7º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Lariza Martins Falcão**

Gerente Administrativa, Em Exercício

Portaria-SEI nº 199, de 06 de dezembro de 2022

HU-UFPI/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Designação**

**Portaria - SEI nº 264, de 30 de dezembro de 2024**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045429/2024-06](#),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Marayza Gomes Carvalho Varão**, matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*, para substituir Raquel Gomes Gonzalez Aleluia, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, nos períodos de 23 a 27/12/2024 e de 30/12/2024 a 08/01/2025, respectivamente, *em decorrência do Recesso de fim de ano e de férias regulamentares da titular.*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 265, de 30 de dezembro de 2024**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045968/2024-37](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Priscila Magalhães Costa de Mesquita**, matrícula SIAPE nº 187\*\*\*\*, para substituir Regiane Lustosa da Cruz, matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, *em decorrência do Recesso de fim de ano*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 266, de 30 de dezembro de 2024**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045772/2024-42](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga**, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*, para substituir Jéssica Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 105\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Enfermagem, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, *em decorrência do Recesso de fim de ano*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045930/2024-64](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga**, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*\*, para substituir Jéssica Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 105\*\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Enfermagem, no período de 06 a 20/01/2025, *em decorrência de férias regulamentares da titular*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 02, de 02 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.046091/2024-00](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR João Batista da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 111\*\*\*\*, como substituto da Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, *a partir de 02/01/2025*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.046381/2024-45](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Juliana Lobato Carvalho**, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*, para substituir Suely Rosa Pinheiro, matrícula SIAPE nº 205\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Contratos, nos dias 02 e 03/01/2025, *em decorrência do Recesso de fim de ano*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 04, de 03 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045999/2024-98](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Maria do Socorro Nery Lima**, matrícula SIAPE nº 642\*\*\*\*, para substituir Raquel Karoline Carvalho de Sousa, matrícula SIAPE nº 166\*\*\*\*, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, nos períodos de 02 a 03/01/2025 e de 06 a 10/01/2025, respectivamente, *em decorrência do Recesso de fim de ano e de férias regulamentares da titular.*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 05, de 03 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045157/2024-36](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Débora Cássia Vieira Gomes**, matrícula SIAPE nº 298\*\*\*\*, para substituir José Couras da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 298\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, no período de 06 a 20/01/2025, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 06, de 03 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.045983/2024-85](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Rafael Cardoso Jung Batista**, matrícula SIAPE nº 232\*\*\*\*, para substituir Camila Camarço Batista Martins, matrícula SIAPE nº 302\*\*\*\*, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, no período de 06 a 15/01/2025, *em decorrência de férias regulamentares da titular*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria - SEI nº 07, de 03 de janeiro de 2025**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.046360/2024-20](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Liério Gonçalves Granjeiro**, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*, como substituto da Chefia do Setor de Cuidados Especializados, *a partir de 06/01/2025*.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH